



OFÍCIO Nº 243/2024-GAB DEP JOÃO CARDOSO

Brasília, 14 de junho de 2024.

Senhora Secretária,

Tenho a satisfação em cumprimentar cordialmente Vossa Excelência e solicitar informações sobre informação apresentada a este Gabinete Parlamentar quanto a ausência de profissionais na área de biblioteconomia, na Escola Classe 209 Sul, que apesar de ter biblioteca, não conta com profissional especializado na área.

A carência de profissionais capacitados na área de biblioteconomia tem incomodado profundamente a população que, em busca de uma solução para questão, procurou o gabinete para intermediar uma ação eficaz para resolver o problema.

Este gabinete se encontra empenhado em encontrar formas de desenvolver melhorias na prestação dos serviços públicos e constata que de acordo com a população local, a carência de profissionais formados em biblioteconomia na Escola Classe 209 Sul, tem prejudicado o potencial de desenvolvimento dos alunos.

As bibliotecas escolares são redutos culturais com potencial de transformação de vidas, esses locais potencializam o desenvolvimento de cada pessoa que ali adentra em busca de conhecimento, de formação e de formas de transposição dos desafios inerentes a sua realidade, além de disponibilizar também espaço para o entretenimento, lazer e de manutenção do equilíbrio mental na comunidade em que se encontram.

Com o intuito de garantir que a Escola Classe 209 Sul disponibilize uma prestação dos serviços satisfatório ao público usuário da biblioteca escolar, solicitamos gentilmente que a Secretaria de Estado de Educação nos esclareça sobre o tema em questão e adote as medidas necessárias para o pleno atendimento do pleito que se apresenta, em razão da real necessidade de se ter um profissional da área de biblioteconomia para atender a presente demanda.

Certo da atenção de Vossa Senhoria quanto ao atendimento do presente pleito, desde já antecipamos nossos agradecimentos em nome da comunidade local.

Atenciosamente,

JOÃO CARDOSO

Deputado Distrital

A Senhora

Hélvia Paranguá

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

SCN Qd.6 Bl. B – Edifício Venâncio 3000 – Asa Norte/ DF, CEP: 70716-900



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 28/06/2024, às 16:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 1712854 Código CRC: 3B28E5E4.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8060
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00025216/2024-35

1712854v5